



Data
09, Fevereiro

De
Divisão de Comunicação
Serviço de Informação e Comunicação
Tel. 241 330 139
Fax. 241 330 163
www.cm-abrantes.pt

N. 41

Ano 2010

fm

Assunto: **Conselho Municipal de Educação**

Foi aprovada em reunião de Câmara realizada na segunda-feira, 08 de Fevereiro, a constituição do CME - Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo do concelho em matéria de educação, para o quadriénio 2009 – 2013.

Juntando todas as entidades com responsabilidade directa ou indirecta nas questões escolares, o Conselho Municipal de Educação tem como objectivo promover a coordenação da política educativa concelhia, articulando a intervenção dos agentes educativos e dos parceiros sociais e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência do sistema educativo à escala do concelho.

A constituição dos CME é definida pela legislação em vigor, funcionando por períodos correspondentes ao mandato autárquico. A eleição dos representantes dos vários agentes educativos locais realizou-se durante o mês de Janeiro, em reuniões com os professores desde o pré-escolar ao secundário, associações de pais e de estudantes, juntas de freguesia, forças de segurança e instituições públicas de solidariedade social com intervenção na área da educação no concelho. Nestas reuniões foram eleitos os representantes de cada parceiro para integrar o CME.

Para além do Presidente da Assembleia Municipal e da Vereadora da educação, integram o Conselho Municipal de Educação os representantes das seguintes instituições:

- Instituições do Ensino Superior Público;
- Docentes do Ensino Secundário Público;
- Docentes do Ensino Básico Público;
- Docentes da educação Pré-Escolar Pública;
- Equipa de Apoio às Escolas do Médio Tejo;



- Associações de Pais e Encarregados de Educação;
- Associações de Estudantes;
- Associações de Pais;
- Conselho Municipal de Juventude
- Estabelecimentos de Educação de Ensino Básico/Secundário Privados;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Serviços Públicos de Saúde;
- Serviços de Segurança Social;
- Serviços de Emprego e Formação Profissional;
- Forças de Segurança;
- Juntas de Freguesia.

A proposta será agora remetida à Assembleia Municipal para aprovação e nomeação dos membros.